



**FUNDAÇÃO UnirG / CENTRO UNIVERSITÁRIO UnirG**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE**  
**PROJETOS EXPERIMENTAIS**

**GURUPI-TO**  
**JUNHO – 2016**

**FUNDAÇÃO UnirG  
CENTRO UNIVERSITÁRIO UnirG**

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente**

**Lady Sakay  
Reitora**

**Janne Marques Silveira  
Vice-reitora**

**Marcos Gontijo da Silva  
Pró-reitor de Graduação e Extensão**

**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
JORNALISMO**

Campus Universitário II  
Rua Deputado José de Assis Qd. 278, Lts. 01-10 – Centro  
Gurupi-TO – CEP 77402-050  
Tel: (63) 3612-7560 - Site: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br)

**Catarina Taham Carvelo Muniz  
Coordenadora de Curso**

**Alessandra Gomes Duarte Lima  
Coordenadora de Estágio**

**Dados para catalogação**

**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
JORNALISMO**

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE  
PROJETOS EXPERIMENTAIS**

**20 páginas – Junho/2016**

I Normalização. Redação. Formatação. Apresentação.  
MUNIZ, Catarina Taham Carvelo; LIMA, Alessandra G. Duarte;  
Núcleo Docente Estruturante (NDE)

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 DESENVOLVIMENTO DAS DISCIPLINAS .....</b>	<b>5</b>
<b>3 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO .....</b>	<b>6</b>
<b>4 ÁREAS PARA PESQUISA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL.....</b>	<b>7</b>
<b>5 ELABORAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO.....</b>	<b>7</b>
5.1 Atribuições do professor da disciplina PEX II/professor orientador.....	8
5.2 Atribuições dos acadêmicos .....	9
5.3 Critérios gerais para apresentação do trabalho monográfico .....	9
5.4 Banca de Avaliação Final.....	10
5.5 Critérios para avaliação.....	10
5.6 Organização do tempo durante a apresentação do TCC .....	12
5.7 Versão final do TCC .....	12
<b>6 PRODUTOS EXPERIMENTAIS.....</b>	<b>12</b>
6.1 Formação dos grupos.....	12
6.2 Gêneros e critérios de apresentação dos produtos .....	13
6.3 Critérios gerais para avaliação .....	14
6.4 Observações pontuais.....	15
<b>7 PLÁGIO.....</b>	<b>16</b>
<b>8 DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>16</b>
<b>APÊNDICE A – Declaração de autoria</b>	
<b>APÊNDICE B – Estrutura do trabalho monográfico</b>	
<b>APÊNDICE C – Ficha de Avaliação TCC – Trabalho Monográfico</b>	
<b>APÊNDICE D – Ficha de Avaliação TCC – Produto Jornalístico</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

A disciplina Projetos Experimentais foi introduzida nos currículos dos cursos de Comunicação Social em abril de 1978, sendo regulamentada pela Resolução 002/84 do Conselho Federal de Educação em 24 de janeiro de 1984 (de acordo com esse normativo, a disciplina Projetos Experimentais compreende a produção, no último semestre do curso, de trabalho relacionado com a habilitação específica – em forma de monografia, fita gravada de som e imagem ou de som, filme cinematográfico sonoro, publicação impressa, campanha publicitária, plano de editoração ou planejamento – sempre realizado nos laboratórios da própria escola).

Em 1996 é publicada, sob o nº 196, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) que trouxe no bojo modificações para os cursos da área de Comunicação Social. Atualmente, as Diretrizes Curriculares em vigor para a área de Comunicação Social e suas habilitações estão estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 16, de 13 de março de 2002, e Parecer CNE/CES Nº 8/2007, aprovado em 31/1/2007.

Baseando-se nesses documentos, este regulamento disciplina os projetos experimentais do Curso de Comunicação Social-Jornalismo do Centro Universitário UnirG durante o desenvolvimento dos semestres e para conclusão do curso, que inclui a elaboração de estudo monográfico ou execução e apresentação de produto com novas propostas de conteúdos, formatos e técnicas em jornalismo impresso, radiofônico, televisivo, online, empresarial ou assessoria. Para o desenvolvimento do TCC, o aluno será acompanhado pelos professores das disciplinas Projetos Experimentais I (PEX I) e Projetos Experimentais II (PEX II).

No Curso de Comunicação UnirG/Jornalismo, as disciplinas correspondentes a Projetos Experimentais são divididas em Projetos Experimentais I e II e correspondem, obrigatoriamente, ao planejamento e execução de um produto jornalístico e um trabalho monográfico, elaborados em etapas no 6º e 7º períodos, dispondo, para tanto, de 240 horas/aula para o alcance de dois objetivos fundamentais: 1) estimular a produção teórica em Comunicação Social por meio da reflexão sobre as suas diversas práticas; 2) facilitar a execução de propostas que complementem as atividades práticas desenvolvidas durante o curso. Estes passos possibilitam ao aluno sedimentar os diferentes conhecimentos adquiridos nos semestres anteriores.

Como resultado das disciplinas Projetos Experimentais é apresentado, ao final do último período do curso, um estudo monográfico e/ou produto jornalístico sob a forma de grande reportagem, prática editorial ou estudo monográfico que corresponderá a um estudo teórico desenvolvido no âmbito da comunicação social, que tanto pode ser apresentado como monografia ou artigo científico.

Nessa perspectiva, e obedecendo à missão instituída para a UnirG, a elaboração do projeto monográfico e/ou de experimentação visam:

- ✓ proporcionar ao aluno, orientado por um professor do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa em Comunicação;
- ✓ desenvolver no aluno a capacidade de problematizar e pensar cientificamente os objetos pertinentes e relevantes ao campo da Comunicação Social;
- ✓ possibilitar a articulação dos diversos saberes adquiridos no curso, numa perspectiva interdisciplinar que articule os conhecimentos teóricos aos práticos;
- ✓ promover maior integração entre as pesquisas dos corpos discente e docente.

## **2 DESENVOLVIMENTO DAS DISCIPLINAS**

As disciplinas agrupadas sob a denominação Projetos Experimentais (cursadas nos dois últimos períodos do curso) totalizam 240 horas/aula, assim distribuídas: Projeto Experimental I (6º período): 60 horas presenciais; Projeto Experimental II (7º período): 180 horas presenciais e semipresenciais.

No desenvolvimento das referidas disciplinas são observadas as seguintes diretrizes:

**Projetos Experimentais I** – sedimentação de conhecimentos teóricos sobre pesquisa científica – delimitação do tema da monografia e/ou artigo científico, delineamento da questão norteadora, fundamentação teórica com levantamento bibliográfico, metodologia da pesquisa e direcionamento metodológico/normas da ABNT – definição de um produto e escolha das bases para seu desenvolvimento, que pode envolver pesquisa de campo.

**Projetos Experimentais II:** execução do produto ou da monografia/artigo científico.

### **3 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

É da competência do Coordenador de Estágio:

- ✓ elaborar e publicar, semestralmente, o Cronograma Geral de Atividades;
- ✓ disponibilizar horário de atendimento específico aos alunos e professores para orientações e esclarecimentos relacionados às disciplinas pertinentes, bem como acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos;
- ✓ elaborar e encaminhar aos professores das disciplinas relacionadas a documentação necessária à viabilização dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- ✓ convocar, sempre que necessário, reuniões entre os professores das disciplinas e os alunos;
- ✓ indicar professores orientadores para os alunos, quando necessário;
- ✓ manter atualizado o arquivo com os trabalhos em desenvolvimento;
- ✓ designar as bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso, nos termos deste regulamento;
- ✓ providenciar o encaminhamento dos trabalhos concluídos à biblioteca da UnirG acompanhados do resumo em CD;
- ✓ providenciar todos os recursos (espaço físico, didático-pedagógicos e outros), necessários ao desenvolvimento das bancas examinadoras;
- ✓ emitir, juntamente com a coordenação de Curso, certificados aos participantes das bancas, em conformidade com as normas do Regimento Acadêmico da IES;
- ✓ tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento em conformidade com o disposto no Regimento Acadêmico da IES;
- ✓ encaminhar cópia dos trabalhos aos membros das bancas examinadoras, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da apresentação pública.

#### **4 ÁREAS PARA PESQUISA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Dentre as áreas a seguir relacionadas, os alunos do Curso de Jornalismo devem escolher uma para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado como requisito parcial para conclusão da disciplina Projetos Experimentais II:

- ✓ Comunicação e cultura – cultura brasileira e regional, comunicação comunitária e promoção social, cultura de massa, religiosidade;
- ✓ Tecnologia da informação e da comunicação – comunicação e novas tecnologias, internet, intranet, telecomunicação;
- ✓ Comunicação e educação – história da comunicação, meios de comunicação na educação, formação profissional;
- ✓ Jornalismo especializado – investigativo, gênero, econômico, político, esportivo, ambiental, sensacionalista, científico, moda, erótico, comparado, turismo, internacional, sociedade, público, saúde, cultural;
- ✓ Comunicação e ética – legislação;
- ✓ Comunicação e linguagem – história em quadrinhos, redação de jornalismo, roteiro de programa de rádio, reportagem, entrevista, edição, telenovela, charge;
- ✓ Comunicação organizacional – assessoria em comunicação, gestão de processos comunicacionais nas organizações;
- ✓ Teorias da comunicação – pesquisa em comunicação, produção e recepção;
- ✓ Comunicação audiovisual – fotografia, programação visual, vídeo, televisão, rádio;
- ✓ Comunicação impressa / *on-line* – jornal, revista.

#### **5 ELABORAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO**

Na elaboração do trabalho, que poderá ser um artigo ou monografia, a ser desenvolvido individualmente, o aluno será acompanhado pelo professor da disciplina Projetos Experimentais I (no 6º período) e Projetos Experimentais II (no 7º período), podendo, ainda, ter o suporte de um professor orientador, quando a

especificidade do tema demandar, a fim de acompanhá-lo na execução de sua pesquisa, que se inicia com a construção do projeto.

A necessidade do professor orientador temático deverá ser apresentada, ainda no 6º período, por escrito à Coordenação de Estágio, que irá avaliar a viabilidade e disponibilidade de carga horária entre o corpo docente do Curso.

A responsabilidade pela elaboração do TCC é do aluno, o que não exime o professor de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação no acompanhamento das questões teóricas e práticas. O professor da disciplina/orientador será co-autor nas publicações que resultarem do trabalho.

Além do professor de PEX II, que terá a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e qualificá-los ou não para a apresentação final, o aluno poderá ser auxiliado por outros professores da Instituição e/ou colaboração de profissionais em atuação no mercado, com a devida solicitação do professor da disciplina, sob justificativa por escrito, apontando a necessidade de tal recurso, desde que sem ônus para a UnirG.

A participação de colaboradores no desenvolvimento dos produtos ou do trabalho monográfico será avaliada pela Coordenação de Estágio não podendo, em hipótese alguma, essa colaboração competir ou destacar-se em relação ao trabalho e ao esforço dos alunos. A contribuição do colaborador deve ser creditada no trabalho final de forma adequada, conforme as normas da ABNT.

A aplicação das normas da ABNT e a orientação metodológica do trabalho terão o suporte do professor que ministra a disciplina PEX II, no horário habitual de aula, observando-se rigoroso controle de presença.

### **5.1 Atribuições do professor da disciplina PEX II/ professor orientador**

- ✓ assinar o Termo de Aceite contendo parecer quanto à viabilidade acadêmica, cultural e econômica dos projetos propostos pelos alunos;
- ✓ o professor orientador deve encaminhar à Coordenação de Estágio, de acordo com o Cronograma Geral de Atividades, Relatório Mensal de Orientação (formulário específico) com o registro das atividades realizadas pelos alunos;



- ✓ participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio;
- ✓ cumprir as atribuições decorrentes da atividade de orientação, procedendo de forma responsável e compatível com este Regulamento, oferecendo ao aluno o suporte teórico necessário ao desenvolvimento de seu trabalho, e dele exigindo a dedicação e a disciplina necessárias para execução do trabalho acadêmico;
- ✓ presidir/participar das Bancas de Avaliação Final e assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, as fichas de avaliação do TCC e as atas finais das sessões de apresentação;
- ✓ cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

## **5.2 Atribuições dos acadêmicos**

O aluno é integralmente responsável pelo desenvolvimento do trabalho, sendo seus deveres:

- ✓ definir, ainda no 6º semestre letivo, o tema e o problema do trabalho monográfico/produto, e encaminhar por escrito à Coordenação de Estágio;
- ✓ comparecer regularmente às aulas de PEX II;
- ✓ participar das atividades propostas pela Coordenação de Estágio;
- ✓ comparecer à Banca de Avaliação Final em data, horário e local determinados no Cronograma Geral de Atividades, para apresentação do TCC;
- ✓ cumprir este Regulamento, bem como os prazos estabelecidos no Cronograma Geral de Atividades.

## **5.3 Critérios gerais para apresentação do trabalho monográfico**

O trabalho monográfico – 3 exemplares encadernados em espiral, acompanhado de 1 (uma) cópia em DVD – deverá ser protocolada em envelope lacrado na Coordenação de Estágio, na data estabelecida no Cronograma Geral de Atividades, observadas as seguintes características: papel A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, encadernada em espiral com, no mínimo, 30 páginas de texto (contadas da introdução às considerações finais). Ilustrações e fotografias deverão estar nítidas e com boa qualidade de impressão, em formato padrão 10X15. Cada

exemplar deverá conter: capa; folha de rosto; sumário; resumo (em português e em inglês ou espanhol); introdução (objetivos, justificativas, metodologia empregada); desenvolvimento – citações e referências bibliográficas de acordo c/ as normas da ABNT; considerações finais; bibliografia utilizada; transcrição de entrevistas.

#### **5.4 Banca de Avaliação Final**

A Banca de Avaliação Final do trabalho monográfico, que acontecerá em sessão pública, em data e horário constantes no Cronograma Geral de Atividades, será composta pelo professor da disciplina PEX II, que a presidirá, e por dois professores do Curso de Comunicação/Jornalismo indicados pela Coordenação de Estágio, sendo convocado um professor, também do corpo docente do curso, como suplente. Em caso de impedimento de algum membro titular, este deverá comunicar à Coordenação de Estágio sua ausência com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, de modo que a referida Coordenação possa solicitar a presença do suplente designado. Eventualmente, também poderá ser convidado outro professor da IES, que tenha ligação com a área do trabalho ou que tenha interesse no tema.

Cada aluno terá no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho, seguindo-se as considerações dos componentes da Banca pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos e, finalmente, o aluno poderá pronunciar-se em, no máximo, 5 (cinco) minutos. Caberá ao professor de PEX II administrar os tempos de intervenção do expositor e dos membros da banca. Após a apresentação, a banca deve retirar-se para atribuição da nota (numa escala de 0 (zero) a 10 (dez)).

Em caso de suspeita de manipulação da banca posteriormente à apresentação do trabalho, a nota será suspensa até que o caso seja julgado, em sessão fechada, pela Coordenação do Curso/Coordenação de Estágio. Verificando-se a tentativa de manipulação da Banca, a nota será revogada e o aluno reprovado, devendo reapresentar seu trabalho no semestre seguinte.

#### **5.5 Critérios para avaliação**

A nota da disciplina Projetos Experimentais II, para o primeiro bimestre (P1) será atribuída, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), pelo professor da disciplina em

conjunto com o orientador (quando for o caso). A nota do segundo bimestre (P2), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá à nota atribuída pelo professor da disciplina PEX II (até 5 pontos) somada à nota atribuída pela Banca de Avaliação Final (até 5 pontos), de acordo com os seguintes critérios:

#### **Apresentação escrita:**

- ✓ Resumo e palavras-chave (as palavras-chave representam o tema?);
- ✓ Introdução (a introdução contempla a relevância do tema, a questão norteadora, a justificativa e os objetivos?);
- ✓ Referencial teórico (o referencial condiz com os objetivos? Há relação entre as ideias dos autores c/ o tema? Há relação entre os conceitos dos autores citados?);
- ✓ Metodologia (existe relação entre a proposta apresentada e os procedimentos adotados no estudo?);
- ✓ Descrição ou análise dos dados (ficou evidente a capacidade de interpretação encadeamento dos conceitos apresentados?);
- ✓ Considerações finais (houve capacidade de síntese dos conceitos e de sua aplicação na abordagem escolhida?);
- ✓ Adequação às normas da ABNT (foi observada a correta aplicação das normas na formatação do trabalho (margens/ espaçamento/ fonte/numeração/ citações – direta e indireta – referências?).

#### **Apresentação oral**

- ✓ Uso correto dos recursos audiovisuais (PowerPoint, retroprojetor, cartazes etc.);
- ✓ Explicação dos principais pontos do trabalho (título, problema, objetivos, metodologia, conceitos, análises/descrições, finalização da apresentação);
- ✓ Desempenho oral (clareza, objetividade, domínio do assunto);
- ✓ Adequação ao tempo;
- ✓ Desempenho na argüição (segurança nas respostas).

Fica estipulada a nota 6.0 (seis) como a mínima exigida para aprovação do acadêmico na banca de avaliação do TCC. Já a média para aprovação na disciplina Projetos Experimentais será 7,5 (sete vírgula cinco).

## **5.6 Organização do tempo durante a apresentação do TCC**

O professor de PEX II, como presidente da Banca, organizará os trabalhos observando a distribuição do tempo-limite de cada participante.

- ✓ O aluno dispõe de um mínimo de 20 e um máximo de 30 minutos para a exposição do seu trabalho.
- ✓ Cada membro da banca dispõe de 05 (cinco) minutos para as arguições;
- ✓ O aluno dispõe de 05 (cinco) minutos para responder aos questionamentos de cada membro avaliador.

## **5.7 Versão final do TCC**

Realizada a apresentação dos trabalhos, a Coordenação de Estágio enviará à Secretaria Acadêmica as notas alcançadas pelos alunos. O envio das notas à Secretaria Acadêmica condiciona-se à entrega, na data estabelecida no Cronograma Geral de Atividades, de 2 (dois) exemplares encadernados em capa dura vermelho claro com o respectivo CD/DVD (arquivo em PDF) identificado com o nome do aluno e título do trabalho. Caberá à Secretaria a divulgação oficial das respectivas notas alcançadas pelos alunos. A não entrega da versão encadernada acarretará na reprovação do acadêmico.

## **6 PRODUTOS EXPERIMENTAIS**

Os produtos serão escolhidos no 6<sup>o</sup> período com o registro da intenção dos alunos (sob a forma de pré-projeto) na Coordenação de Estágio.

### **6.1 Formação dos grupos**

O produto será desenvolvido por grupos compostos por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) alunos. O grupo pode ser composto por mais integrantes desde que com a anuência do professor da disciplina PEX II, justificada por escrito à

Coordenação de Estágio. Quando o produto escolhido for livro-reportagem, este poderá ser elaborado individualmente.

Os conflitos do grupo devem ser resolvidos pelo grupo. Casos excepcionais deverão ser encaminhados por escrito à Coordenação de Estágio que terá autonomia para decidir sobre o desligamento do aluno incompatibilizado, que passará a realizar seu trabalho individualmente de acordo com os gêneros, formatos e limites previstos neste regulamento (por incompatibilidade deverão ser entendidas: a) atitudes em desacordo com o ambiente harmônico do grupo; b) menor produção de um membro em relação ao desempenho dos demais.

A Coordenação de Estágio deverá acompanhar, de acordo com as etapas previstas no Cronograma Geral de Atividades, o desenvolvimento dos projetos intervindo, se necessário, para garantir a viabilidade dos trabalhos.

## **6.2 Gêneros e critérios de apresentação dos produtos**

Os seguintes gêneros poderão ser desenvolvidos: grande reportagem impressa e em vídeo, ensaio fotográfico, rádio/vídeo/documentário, assessoria de imprensa e de comunicação, publicação empresarial, revista digital e impressa, livro-reportagem, jornal impresso e digital, programa de rádio, telejornal.

O produto entregue na Coordenação de Estágio deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado de um Relatório cuja execução obedecerá aos mesmos parâmetros exigidos para a elaboração da monografia e/ou artigo científico.

A apresentação dos produtos obedecerá aos seguintes critérios:

- ✓ livro-reportagem: mínimo de 48 páginas;
- ✓ rádio/vídeodocumentário/ reportagem: mínimo, 15 min;
- ✓ plano de comunicação: mínimo de 10 páginas;
- ✓ implantação de assessoria de comunicação: mínimo de 15 páginas;
- ✓ produção jornalística em multimídia (revista, jornal on-line): mínimo de 10 páginas;
- ✓ produtos impressos: revistas e jornais, mínimo de 8 páginas.

Finalizada sua elaboração, os produtos serão encaminhados à Coordenação de Estágio, acompanhados do respectivo relatório encadernado em espiral em 1 (uma) via e 2 cópias em DVD.

Os produtos serão entregues conforme as especificidades de cada meio de comunicação e linguagem, nas seguintes versões:

- ✓ livro-reportagem – formato final encadernado em espiral, cópia em DVD;
- ✓ rádio/vídeodocumentário/ reportagem, cópia em DVD;
- ✓ Planejamento de estratégia de comunicação para empresas/ projeto de implantação de assessoria de comunicação - impresso em (A4), fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, Ilustrações e fotografias deverão estar nítidas e com boa qualidade de impressão, em formato padrão 10X15; idem em relação aos bonecos dos impressos produzidos para os clientes; encadernado em espiral, cópia em DVD ;
- ✓ Revista eletrônica/ jornal on-line – cópia em DVD;
- ✓ Jornal impresso (formato tablóide) e revista, apresentação da edição (zero), encadernados em espiral, cópia em DVD;
- ✓ Ensaio de fotojornalismo para revista – texto e fotos diagramados simulando o formato da revista, impresso em papel, acompanhado das fotos originais, em espiral, cópia em DVD.

### **6.3 Critérios gerais para avaliação do produto**

A nota do produto para o primeiro bimestre (P1) será atribuída, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), pelo professor da disciplina PEX II, considerando:

- ✓ para jornais e revistas: planejamento editorial e gráfico da edição 'zero' e apresentação das pautas;
- ✓ para programa de TV: roteiro completo e material a ser editado;
- ✓ para programa de rádio: apresentação do piloto do programa, com as respectivas pautas;
- ✓ para jornal/revista *on-line*: definição de design, mapa de navegação e planejamento do conteúdo das páginas, com indicação das pautas. O produto deverá conter linguagem em *html*, imagens para *web*, animações e/ou sons;
- ✓ para livro-reportagem: apresentação do sumário, do planejamento gráfico e de dados pesquisados, com redação de, no mínimo, 20 páginas;
- ✓ para videodocumentário/ reportagem: roteiro completo e material a ser editado;

- ✓ para o plano de comunicação: diagnóstico completo.

A nota do segundo bimestre (P2), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá à nota atribuída pelo professor da disciplina PEX II (até 5 pontos) somada à nota atribuída pela Banca de Avaliação Final (até 5 pontos), considerando a profundidade da pesquisa, a pertinência do conteúdo, o ineditismo, o trabalho autoral e a plasticidade das imagens.

Será aprovado na disciplina o aluno que alcançar média final mínima de 7,5 (sete e meio). Caso não atinja a média mínima, deverá rerepresentar seu produto, nas mesmas condições acima citadas, com as reformulações sugeridas pela Banca e de acordo com o Calendário Acadêmico da IES.

#### **6.4 Observações pontuais**

1. Ao apresentar sua proposta para elaboração do produto, no início do sexto período, os acadêmicos anexarão declaração de que se trata de trabalho original.

2. Não serão permitidas transferências de alunos para outros grupos após a inscrição dos respectivos trabalhos, salvo justificativa por escrito entregue e avaliada pela Coordenação de Estágio.

3. Os produtos poderão ser apresentados em mais de uma edição a critério do aluno ou grupo, sendo que a soma das edições deverá corresponder ao tempo mínimo estipulado.

4. Para as categorias de audiovisual, o uso de imagens de terceiros deve respeitar o percentual de 10%. Esse percentual poderá ser aumentado de acordo com as peculiaridades do trabalho, devidamente justificadas por escrito pelo professor da disciplina e autorizadas pela Coordenação de Estágio.

5. As autorizações de uso de imagens de terceiros devem ser anexadas ao Relatório do respectivo produto.

6. Para as categorias de mídia impressa, a definição da cota para anúncios deve ser apresentada no layout do produto, respeitando-se o limite de espaço de 15% para anúncios, institucionais ou comerciais.

7. Deve ser incluída no Relatório a indicação dos contatos tanto nas fotografias para jornais e revistas como para ensaios fotográficos.

8. Quando utilizadas figuras e/ou tabelas produzidas por terceiros, deverá ser dado o devido crédito aos respectivos autores.

## **7 PLÁGIO**

É vedada ao acadêmico a citação de obras sem a respectiva indicação do autor, conforme a lei 9.610/98. Será considerado plágio, neste Regulamento, a cópia de frases ou parágrafos que abranjam, no mínimo, 15 linhas (contínuas ou interruptas), sem a devida citação.

Trabalhos desenvolvidos pelos alunos (produtos e monografias) identificados como plágio serão automaticamente reprovados e enviados ao Pró-reitor de Graduação e Extensão que os encaminhará à Procuradoria Jurídica para as medidas cabíveis.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos, em primeira instância, à Coordenação de Estágio/Coordenação de Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Curso.

Este Regulamento foi aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme Ata de Reunião nº07, de 28 de junho de 2016.



## APÊNDICES

### APÊNDICE A – Declaração de autoria

Aluno/a:

Disciplina:

Professor(a) orientador(a):

Título do Trabalho:

Semestre:

Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente da definição de plágio, de acordo com o Regulamento de Projetos Experimentais do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, e de que a penalidade contra o plágio é a reprovação na respectiva disciplina.

## **APÊNDICE B – Estrutura do Trabalho Monográfico**

- ✓ Capa
- ✓ Folha de rosto
- ✓ Ficha catalográfica (no verso da folha de rosto)
- ✓ Folha de aprovação
- ✓ Dedicatória (opcional)
- ✓ Agradecimentos (opcional)
- ✓ Epígrafe (opcional)
- ✓ Resumo (português e língua estrangeira)
- ✓ Lista de tabelas e figuras
- ✓ Sumário
- ✓ Introdução
- ✓ Desenvolvimento
- ✓ Conclusão

## APÊNDICE C – Ficha de Avaliação TCC – Trabalho Monográfico

<b>CURSO DE JORNALISMO – BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL</b>		
<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC – TRABALHO MONOGRÁFICO</b>		
Título do TCC:		
Nome do(a) Acadêmico(a):		
Orientador(a):		
Data:	Hora:	Local :
Avaliador(a):		

### Apresentação escrita (zero a 3 pontos)

Descrição	Peso	Nota
<b>1 RESUMO</b>	0,25	
<b>2 INTRODUÇÃO</b> 2.1 Contextualização do tema 2.2 Problema 2.3 Objetivos 2.4 Justificativas	0,25	
<b>3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	0,5	
<b>4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> 4.1 Delineamento da pesquisa 4.2 Técnica usada na análise dos dados 4.3 Análise e interpretação dos dados	0,5	
<b>5 REDAÇÃO</b> 5.1 Correção gramatical 5.2 Coerência/coesão	0,5	
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	0,25	
<b>7 NORMAS DA ABNT</b> 7.1 Apresentação geral do trabalho	0,5	
<b>Referências</b> <b>Apêndices</b> <b>Anexos</b>	0,25	
<b>Subtotal</b>		

### Apresentação oral (zero a 2 pontos)

Item	Descrição	Peso	Nota
1	Clareza na apresentação	0,25	
2	Domínio do conteúdo	0,5	
3	Capacidade de resposta à arguição	0,25	
<b>Subtotal</b>			

<b>NOTA FINAL</b>	
-------------------	--

**Assinatura do(a) Avaliador(a):** \_\_\_\_\_

OBS.: De acordo com as Normas para Elaboração dos Projetos Experimentais do Curso de Jornalismo, a nota do segundo bimestre (P2), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá à nota atribuída pelo professor da disciplina PEX II (até 5 pontos) somada à nota atribuída pela Banca de Avaliação Final (até 5 pontos).

## APÊNDICE D – Ficha de Avaliação TCC – Produto Jornalístico

<b>CURSO DE JORNALISMO – BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL</b>		
<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC – PRODUTO JORNALÍSTICO</b>		
<b>Título do TCC:</b>		
<b>Categoria:</b>		
<b>Nome do(a) Acadêmico(a):</b>		
<b>Orientador(a):</b>		
<b>Data:</b>	<b>Hora:</b>	<b>Local :</b>
<b>Avaliador(a):</b>		

### Trabalho prático (zero a 3 pontos)

Descrição	Nota
Relevância e originalidade do tema	
Formas de apresentação: tipo de mídia; linguagem utilizada; coerência estética; forma e formato de produção; técnicas de veiculação; adaptabilidade	
Conteúdo: relação entre forma e conteúdo; coerência em relação a abordagem e ao tema	
<b>Subtotal</b>	

### Relatório escrito (zero a 1,0 ponto)

Descrição	Nota
Redação e apresentação do trabalho: estrutura; organização lógica das partes; uso adequado da linguagem; clareza; objetividade; organização do material; coerência com as normas da ABNT.	
<b>Subtotal</b>	

### Apresentação oral (zero a 1,0 ponto)

Descrição	Nota
Clareza na apresentação; domínio do conteúdo; capacidade de resposta às arguições	
<b>Subtotal</b>	

<b>NOTA FINAL (zero a 5,0 pontos)</b>	
---------------------------------------	--

**Assinatura do(a) Avaliador(a):** \_\_\_\_\_

OBS.: De acordo com as Normas para Elaboração dos Projetos Experimentais do Curso de Jornalismo, a nota do segundo bimestre (P2), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá à nota atribuída pelo professor da disciplina PEX II (até 5 pontos) somada à nota atribuída pela Banca de Avaliação Final (até 5 pontos).